

Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA). Aos **dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e seis**, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se na sala **cinquenta e um**, bloco **cinco**, sob a presidência da professora Doutora **Diva Lea Batista da Silva**, Diretora do IMESA, a Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, os professores-coordenadores de curso: **Alcioni Galdino Vieira**, **Antonio Martins Oliveira**, **Aparecida Macena da Silva**, **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, **Joseli Maria Batista**, **Osmar Aparecido Machado**, o professor **Claudiner Buzinaro**, representante-suplente da coordenação de Ciências Gerenciais, a professora **Teresa Cristina Prochet**, representante-titular da coordenação de Enfermagem, o professor **Luiz Carlos Begosso**, representante-titular da coordenação de Informática, o professor **José Augusto Fabri**, representante-suplente da coordenação de Informática, a professora **Leila Filinto Pinto de Almeida**, representante-titular da coordenação de Jornalismo, o professor **José Carlos Cavassini**, representante-titular da coordenação de Matemática, a professora **Mary Leiva de Faria**, representante-suplente da coordenação de Química, os representantes-discentes, **Luiz Henrique da Silva Gomes** e **Adriana Aparecida de Oliveira**, e a representante-titular dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**. Deve-se registrar, como convidados, a presença dos professores **Almir Rogério Camolesi** e **Márcia Valéria Seródio Carbone**. A presidente da Congregação, professora Doutora **Diva Lea Batista da Silva** deu início à reunião entregando aos membros da Congregação o documento protocolado em 14/08/2006 sob número 02927/06, pela professora Alzimar Rodrigues Ramalho, no qual presta esclarecimentos acerca da divulgação das propostas dos candidatos à eleição do IMESA. Prosseguiu, comunicando que a chapa formada pelos professores Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira protocolou um documento, agora à tarde, informando que entraram com uma Ação Judicial – Medida Cautelar Inominada –, no dia 15/08/06, às 17h21, contra a Diretora do IMESA e o Presidente do Conselho Curador da FEMA. Em seguida, fez a leitura dos pedidos constantes na referida Ação Judicial: “Ante o exposto é a presente para requerer a Vossa Excelência que se digne de: a) Conceder, liminarmente, inaudita altera pars, ordem de suspensão imediata da reunião da Congregação marcada para às 14h do dia 16/08/06, ou seja amanhã; b) determinar a anulação da eleição realizada no período de 19 a 23/06/2006, porque houve voto na qualidade de professor de quem não estava habilitado a fazê-lo. Também houve parcialidade da professora Alcioni, favorecendo a chapa 1, o que foi comprovado junto à Comissão de Sindicância, que inclusive determinou a aplicação da penalidade à mesma; c) determinar que o Presidente do Conselho Curador da FEMA não nomeie os Diretores do IMESA até decisão final da presente, d) finalmente, a total procedência da presente Ação, tornando definitiva a Liminar na hipótese de realização de nova eleição para a escolha da Diretoria do IMESA, e) condenar as requeridas ao pagamento das despesas processuais a que deram origem, bem como aos honorários sucumbenciais. Requer, por derradeiro, provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos. Dá à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Termos em que pede deferimento”. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** pediu para fazer duas colocações: primeiro, informar que este pedido ainda não teve uma decisão e que ainda não sabem o que a justiça irá decidir, podendo acolhê-lo ou não. Segundo, voltou a dizer, assim como na reunião passada, que a Congregação tem a responsabilidade de encaminhar a lista tríplice e que se houver algum problema depois, a justiça poderá corrigir, mas que esta Congregação não pode parar o andamento do processo sem que haja uma decisão judicial. A professora **Diva Lea Batista da Silva** informou que o documento



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

informando sobre a ação Judicial chegou hoje, às 13h30. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, manifestou-se dizendo que a Pauta da Reunião de hoje refere-se somente ao Relatório da Comissão de Sindicância e, dessa forma, propõe que ele seja votado, pois segundo o Regimento do IMESA "é vedada, nas sessões da Congregação, a discussão de matéria estranha às suas atribuições ou não previstas na agenda de seus trabalhos", sendo assim, entende que esta reunião é só para tratar deste relatório. A Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, disse que essa informação entra como um comunicado, porque é obrigação da diretora comunicar os fatos, tendo em vista que compete à Congregação deliberar sobre o Processo Eleitoral. Ressaltou que a Diretora tem a obrigação de informar que recebeu esse documento, mas que, como não tem decisão judicial para parar a reunião de hoje, muito menos para cancelar a eleição, pois isso será objeto de análise, devem continuar com a pauta da reunião. Perguntou aos presentes se todos pegaram o material da reunião e informou que, por último, houve a convocação do professor Claudiner Buzinaro e da representante-discente Adriana Aparecida de Oliveira, que foi convocada em função da justificativa de ausência de alguns membros da representação discente. Em seguida, informou que justificaram a ausência os representantes-discentes, Elisângela Aparecida Congiu e Fernando Marin, a professora Maria Lídia de Maio Bignoto que, no entanto, não havia sido convocada, pois foi convocada a titular, conforme documentação enviada pela Diretora do IMESA, e o professor Reynaldo Campanatti Pereira, que enviou justificativa dizendo que, infelizmente, por motivos particulares, não poderia comparecer à reunião. A professora **Diva Lea Batista da Silva** deu posse para a aluna Adriana Aparecida de Oliveira como representante-discente, em substituição à aluna que efetuou trancamento de matrícula. A Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, explicou que a referida aluna será representante-suplente e informou que já existem quatro titulares e que, em razão da ausência dos representantes discentes, Elisângela Aparecida Congiu e Fernando Marin, a aluna Adriana Aparecida de Oliveira foi convocada, estando presente como titular. Informou, ainda, que a professora Teresa Cristina Prochet a informou que não assinou a ata do dia 21/07/2006, porque, em uma das suas falas, entende que não ficou clara a sua explicação. Informou, também, que aqueles que quiserem fazer alguma retificação poderão fazer por escrito para que seja juntada à ata. Deve-se registrar que a retificação da fala da professora Teresa Cristina Prochet será realizada por escrito e anexada à referida ata da reunião. A professora **Diva Lea Batista da Silva** passou, em seguida, para a **ORDEM DO DIA: 1) Relatório da Comissão de Sindicância** – e abriu a questão para discussão. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** pediu para fazer algumas colocações como Presidente da Comissão Eleitoral. Disse que foi aberta uma Comissão de Sindicância para apurar os trabalhos da Comissão Eleitoral e que defendeu na última reunião da Congregação a desnecessidade de abertura dessa Comissão. No entanto, alguns membros desse órgão entenderam que a abertura da Comissão de Sindicância seria uma forma de resolver o problema de uma vez por todas, inclusive com declaração de voto, de quem votou favorável à abertura da Comissão de Sindicância, de que se realmente não houvesse nada de errado, a Comissão não teria nada a temer e aí estaria sujeita a ser investigada. Disse que a Comissão Eleitoral nada tinha a temer, mas que ninguém gosta de ser investigado e que, no entanto, foram investigados. Disse, ainda, que o processo de investigação terminou com a conclusão de que o Processo Eleitoral foi legítimo e legal e, com isso, espera e entende que estão solucionadas todas as dúvidas de quem votou favorável à Comissão. Falou que foram dadas muitas explicações pela Comissão Eleitoral no dia da Eleição, na reunião da

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom left]

[Handwritten signatures and initials at the bottom center]

[Handwritten signature in a circle at the bottom right]

Congregação e nos documentos escritos. Assim, entende que se a explicação não é adequada, que se procure a justiça. Falou, ainda, que ficou preocupado, como Presidente da Comissão Eleitoral, e que para ele foi constrangedor o fato de ter uma Comissão de Sindicância para apurar se fez o seu trabalho direito ou não. Informou que escutou de alunos a pergunta, "Professor, e a 'maracutaia' da eleição"?, o que foi muito desagradável. Espera que, com isso, o relatório da Comissão de Sindicância tenha servido para atender aos anseios daqueles que votaram a favor da realização da referida sindicância. Falou que a parte final, que diz respeito à conduta da professora Alcioni, o próprio relatório estabelece que é atribuição da Direção do IMESA verificar se a referida professora infringiu o Regimento do IMESA, e que se entender necessário, que abra um Processo Administrativo, oferecendo o direito de defesa. Ressaltou que o responsável por abrir ou não esse processo não é a Congregação, mas sim, a Direção do IMESA e que essa Congregação nunca deliberou pela abertura de um processo administrativo contra ninguém, ao contrário, ela tem o poder de decisão final. Finalizou, dizendo que uma coisa é a eleição e outra são os "eventuais excessos", termo utilizado pela Comissão de Sindicância, da professora Alcioni. Espera que este relatório seja acolhido da forma como foi apresentado. A professora **Teresa Cristina Prochet** manifestou-se dizendo que concorda com o professor Eduardo. A Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, disse à professora Diva Lea Batista da Silva que achava interessante que ela comunicasse aos membros da Congregação que os professores Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira protocolaram um recurso para a Diretora do IMESA, como presidente da Congregação, questionando o relatório emitido pela Comissão de Sindicância. A professora **Diva Lea Batista da Silva** disse que foi muito bem lembrado pela Supervisora Acadêmica e informou que o referido documento foi protocolado no dia 14/08/2006, à noite, em duas vias, sendo uma para a Comissão de Sindicância e outra para ela, tendo como assunto o Relatório Conclusivo da referida comissão. Em seguida, leu o despacho dado pelo professor Tayon Soffener Berlanga, presidente da Comissão de Sindicância: "A pretensão apresentada de forma extemporânea quanto ao término da Sindicância e entrega do relatório, possui caráter estritamente subjetivo e quanto a este não há o que alterar, inviabilizando qualquer juízo de valor. A comissão é instituída como órgão consultivo e não punitivo, portanto, pode o relatório não ser aceito pela Congregação e pelos envolvidos, cabendo a sua continuidade, enquanto Processo Administrativo, por força do artigo 122, do Regimento do IMESA. Quanto ao pedido de remessa da cópia deste recurso e documentos da Comissão de Sindicância ao Conselho de Curadores, nada tem a opor, sendo este ato de competência da Direção do IMESA". A professora **Diva Lea Batista da Silva** informou que conversou nesta data com os professores Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira sobre o documento em que solicitam que todo o Processo de Sindicância seja encaminhado ao Conselho de Curadores e disse que não tem nada a se opor ao envio, mas que essa remessa deveria ser feita pelos solicitantes, desde que comunicado antecipadamente ao Presidente do Conselho Curador. O professor **Osmar Aparecido Machado** informou que, historicamente, todos têm trabalhado no sentido de se organizarem, enquanto categoria profissional, para criar um corpo docente habilitado, capacitado para gerir a FEMA. Informou que desde 1999 vêm fazendo esta luta com muitas reuniões "pesadas", inclusive junto com o Conselho de Curadores, para tentarem mostrar que têm essa capacidade e essa competência. Disse que fica preocupado em encaminhar este documento para o Conselho de Curadores, porque mostra que não tivemos competência e maturidade para resolver um problema estritamente nosso, que é a Direção do IMESA. Disse, ainda, que, na



sua opinião, prefere que isso vá para a Justiça, pois tem certeza que esse documento não prova nada, já que não tem nada de errado com o Processo Eleitoral, do que ir para o Conselho de Curadores, pois para o Conselho de Curadores, significará, simplesmente, que os professores não têm a menor capacidade de administrar a FEMA. A professora-coordenadora **Aparecida Macena da Silva** disse achar importante que fique registrado que quem quer que seja que queira desviar o caminho, está passando por cima da Congregação, e este é o ponto grave, até porque foi deliberado por esta Congregação, em outra reunião, que este assunto só voltaria para cá para ser deliberado e, portanto, qualquer decisão que confronte com isso está passando por cima desse órgão, que é o órgão máximo do IMESA. Disse que isso não significa incompetência, mas sim, falta de respeito para com a Congregação, órgão consultivo e maior do Instituto. A professora **Diva Lea Batista da Silva** disse que, conforme deliberado na última reunião da Congregação, foi encaminhado ao Presidente do Conselho Curador, professor Sidinei Galli, um ofício contendo a lista tríplice e informando que o Processo Eleitoral estava passando por uma Sindicância para apurar alguns fatos. Disse também que tem recebido muitos telefonemas de conselheiros e alunos querendo saber sobre o assunto, mas como no dia 01/08/2006 houve uma reunião do Conselho Curador, achou que o professor Sidinei Galli fosse participar aos conselheiros sobre o assunto, o que não ocorreu e que quando foi questionada por alguns conselheiros sobre este assunto, somente falou que estava havendo uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos e nada mais. O professor **José Carlos Cavassini** perguntou qual a justificativa dada pela chapa dos candidatos Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira para encaminhar o documento para o Conselho de Curadores. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, disse que o assunto ficou bem claro na ata da reunião do dia 21/07/2006, que foi a segunda proposta vencedora: "Encaminhamento da lista tríplice ao Presidente do Conselho Curador, indicando que há uma Comissão de Sindicância para análise dos recursos apresentados". Disse, também, que isso já foi feito pela Diretora do IMESA, por meio do ofício número 22, encaminhado ao Presidente do Conselho de Curadores. Leu, também, a fala do professor Reynaldo Campanatti Pereira, constante na referida ata: "Enalteceu que não estão questionando quem será ou não o Diretor, mas sim, que não querem ficar com dúvidas. Dessa forma, informou que encaminhou um segundo documento para a Direção do IMESA que, por força de Regimento, também preside a Congregação, para que seja designada uma nova comissão para que haja a apuração de todos os fatos levantados no documento, como também ouça a Comissão Eleitoral e, ao final, leve até a Congregação as suas conclusões para que esse órgão possa analisar o resultado da apuração de forma a não ficar dúvidas. Disse que se a Congregação ou quem tiver competência entender que não deve haver nenhum tipo de apuração, não verá problema". A representante-discente **Adriana Aparecida de Oliveira** falou que se deve encaminhar todo o processo ao Conselho de Curadores, porque irão querer saber sobre o resultado, que foi legitimado. O professor **José Carlos Cavassini** disse que isso não foi solicitado pelo Presidente do Conselho Curador e que acha que deve ser encaminhado apenas um ofício ao mesmo, informando que o processo foi legitimado. A professora **Diva Lea Batista da Silva** disse que é problema do Presidente do Conselho Curador, Sidinei Galli, pois não comunicou na última reunião do Conselho de que a Congregação tinha encaminhado a lista tríplice e que estava havendo um Processo de Sindicância. A Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, esclareceu que não é o Conselho de Curadores que nomeia a Direção do IMESA, mas que essa é uma competência do Presidente. Falou, ainda,

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like "Cavassini", "Serezani", "Batista", "Varela", and "Oliveira".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Batista", "Cavassini", "Serezani", "Varela", and "Oliveira".

Vertical handwritten notes or markings along the right edge of the page.



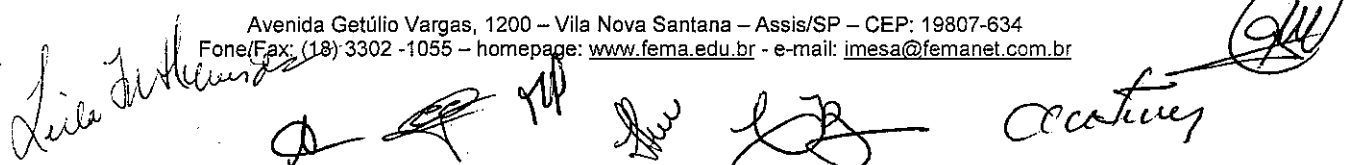
que o Presidente costuma levar até o Conselho a informação de nomeação, ou seja, apenas comunica ao Conselho. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, manifestou-se dizendo que o assunto estava saindo da Pauta e que deveriam passar para a votação do relatório. A professora-coordenadora **Joseli Maria Batista** disse que o que a Congregação se propôs a fazer foi feito, montou uma Comissão de Sindicância e apresentou seus trabalhos, e que tudo o que está ocorrendo é um desgaste para a Instituição. Disse que não foi interesse de ninguém montar esta Comissão, foi um anseio para que tudo ficasse claro e que mais tarde ninguém falasse que a Congregação se omitiu. Disse, também, que são representantes da Congregação e que tudo o que é discutido nesse órgão, tem que ter ética e formas de se colocar “lá fora”. Falou que quando o professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves fez a menção de que alunos brincaram com ele dizendo “e a maracutaia?” é sinal de que os membros da Congregação devem repensar como está sendo o seu comportamento “lá fora”, como que se comenta o que é discutido nas reuniões desse órgão. Falou, ainda, que ninguém vai querer omitir informações para os outros, até porque são representantes de várias categorias, mas existem “formas e formas” de se falar o que é discutido aqui. A professora **Diva Lea Batista da Silva** disse que, às vezes, não foi nenhum membro da Congregação, mas sim, algum deles que comentou com algum colega e essa pessoa não teve ética. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, disse que, gostaria de ler uma fala da professora Elizete Mello da Silva, constante na ata do dia 21/07/2006: “Disse que continua tendo dúvidas e sem paz e não quer, como a professora Alcioni Galdino Vieira, que isso saia desta instância interna, porque também tem condições de levar a resposta da Congregação para a justiça, mas que esse não é o seu interesse”. Diante da leitura, falou que não foi isso que a referida professora demonstrou e que portanto a Congregação não tem que ficar perdendo tempo com discussões e que devem, simplesmente, votar esse relatório. A professora **Diva Lea Batista da Silva** informou que a professora Elizete Mello da Silva apresentou para o professor Tayon Soffener Berlanga, Presidente da Comissão de Sindicância, vários fatos com os quais não concordaram. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli** lhe respondeu dizendo que as atitudes tomadas pelos professores Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira vão totalmente contra os fatos e as falas ditas por eles próprios perante a Congregação. A professora **Diva Lea Batista da Silva** disse que isso não impede que busquem a Justiça, já que não ficaram satisfeitos com a última resposta. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, entende que não têm que perder tempo com isso, visto que a professora Elizete Mello da Silva já tomou a sua atitude. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** sugeriu que se aprove o relatório e se encaminhe um ofício ao Presidente do Conselho Curador, dizendo que a Comissão de Sindicância já concluiu os seus trabalhos e que se acrescente ao ofício a parte final do Relatório da Comissão de Sindicância que diz que o Processo Eleitoral foi realizado dentro da legalidade. Com relação à professora Alcioni, disse que a decisão é da Direção do IMESA. Disse, ainda, que o que irá falar é um sentimento pessoal. Falou que é extremamente desagradável ouvir o seu nome circulando e está falando porque vivenciou isto. Entende que nessa hora a Instituição tem que preservar o seu corpo docente. Falou, também, que, se a Direção do IMESA entender que houve equívoco, então que instaure um processo e a professora Alcioni Galdino Vieira responda por isso, como outros professores já responderam; alguns foram punidos, outros não, mas tudo dentro do ambiente acadêmico, dos órgãos colegiados acadêmicos, nas esferas da Direção, da

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature on the bottom left margin]

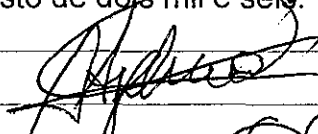
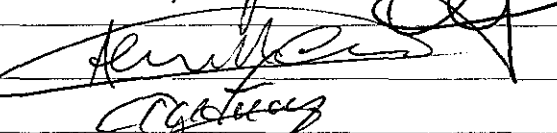
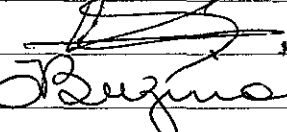
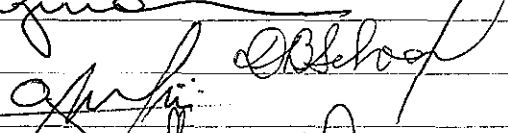
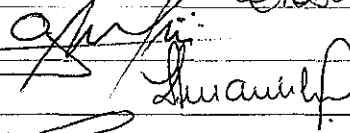
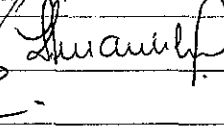
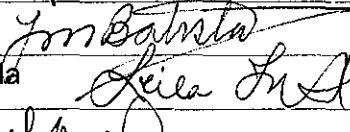
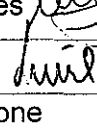
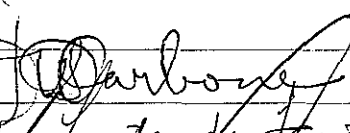
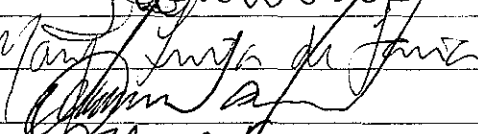
Coordenadoria de Curso, do Conselho de Cursos e, às vezes, na Congregação, pois existe processo que nem chega aqui, porque não tem que chegar. Isso, para justificar o porquê da não informação ao Conselho de Curadores a respeito da situação da professora Alcioni. A Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, perguntou ao professor-coordenador Eduardo Augusto Vella Gonçalves se a sua proposta é a de colocar em votação o relatório e o resultado disso ser enviado ao Presidente do Conselho Curador, mas sem enviar todo o relatório, apenas o resultado. O professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** reafirmou que a sua proposta é que haja a votação referente à aprovação do relatório e, em sendo este aprovado, que se envie um ofício ao Presidente do Conselho Curador, reiterando a lista tríplice e informando que o resultado do Processo de Sindicância foi pela legalidade e legitimidade do Processo Eleitoral. A **Diretora do IMESA** desmembrou a proposta do professor Eduardo e colocou em votação a primeira parte que é a aprovação do relatório da Comissão de Sindicância. Deve-se registrar que o professor Luiz Carlos Begosso estava ausente no momento da referida votação, estando presente o professor José Augusto Fabri como seu suplente. A professora **Diva Lea Batista da Silva** absteve-se do seu voto, sendo unânime a aprovação do relatório da forma como foi concluído pela Comissão de Sindicância. A **Diretora do IMESA** explicou que se absteve dessa primeira proposta, porque entende que, se tudo foi legal, por que a Comissão de Sindicância falou para aplicar o artigo 122, do Regimento do IMESA, contra a professora Alcioni Galdino Vieira. Disse que tem até sexta-feira para fazer isso. Dessa forma, está se abstenendo porque terá que pedir ajuda de alguém para saber como fará isso. Questionou que se tudo foi legal, por que terá que aplicar o artigo 122, diante de todo o levantamento que a própria Comissão de Sindicância fez. Entende, que aí há alguma incoerência. A representante dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, disse que no relatório não diz que a Direção deverá aplicar, mas sim, que se achar que deve aplicar, deverá fazê-lo. A **Diretora do IMESA** falou que a escolha é sua, mas que dessa forma, a Comissão deixou tudo em suas costas. A **Supervisora Acadêmica** disse que o relatório emitido pela Comissão de Sindicância está tratando, em separado, da atuação da professora Alcioni Galdino Vieira e do Processo Eleitoral. A professora **Diva Lea Batista da Silva** passou para a segunda proposta que trata do encaminhamento de um ofício ao Presidente do Conselho Curador, ratificando a lista tríplice e informando o resultado da Comissão de Sindicância no que diz respeito ao Processo Eleitoral. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves** disse que sua proposta é de que seja encaminhado o ofício ao Presidente do Conselho Curador, ratificando a lista tríplice e informando o resultado da Comissão de Sindicância no que diz respeito ao Processo Eleitoral e que não conste no ofício menção à professora Alcioni Galdino Vieira, porque esse é um aspecto da Direção do IMESA, pois ficaria uma situação muito complicada se enviássemos isso ao Conselho Curador e depois a Direção entendesse que não deve abrir nenhum processo. Ressaltou que sua proposta é o encaminhamento do ofício, ratificando a lista tríplice e informando que a Comissão de Sindicância apurou que o Processo Eleitoral foi legítimo e legal. A professora **Alcioni Galdino Vieira** pediu permissão para se retirar para que os presentes se sentissem à vontade para votar. A **Diretora do IMESA** colocou em votação a segunda proposta que é a de ratificar a lista tríplice e enviar o resultado da votação do relatório da Comissão de Sindicância, no que diz respeito ao Processo Eleitoral, ao Presidente do Conselho Curador. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, informou que, na Convocação, havia um espaço para justificativa de ausência e disse que, no início da reunião, leu apenas as justificativas que foram

protocoladas, sendo assim, justificou, também, as ausências do professor Edson Fernando Pícolo, representante-titular da coordenadoria de Publicidade e Propaganda, por estar em São Paulo, tratando de assuntos profissionais; do professor Idécio Nogueira da Silva, representante-titular da coordenadoria de Química; do professor João Carlos da Silva, representante-titular da coordenadoria de Ciências Gerenciais, por motivo de saúde; do professor Tayon Soffener Berlanga, representante-titular da coordenadoria de Direito, devido a compromissos anteriormente assumidos. A professora **Diva Lea Batista da Silva** informou que a professora Elizete Mello da Silva justificou sua ausência por telefone e que depois mandaria por e-mail. O professor-coordenador **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, por ser o presidente da Comissão Eleitoral, informou que chegou até ele a informação de que a Assessora de Imprensa da FEMA deu uma entrevista na Rádio Integração do Vale a respeito do Processo Eleitoral. Dessa forma, pediu que fossem solicitadas informações à Assessora se deu ou não a entrevista e qual foi o conteúdo da mesma. A professora **Diva Lea Batista da Silva** comunicou que foi procurada três vezes por rádios locais e que em nenhuma das vezes manifestou-se, dizendo apenas que o Processo Eleitoral estava em andamento, mas que isso não foi gravado. A professora-coordenadora **Aparecida Macena da Silva** informou que o Assessor de Imprensa, conforme o assunto, não pode falar sem antes consultar o seu chefe imediato. A **Diretora do IMESA** colocou em votação a proposta do professor coordenador Eduardo Augusto Vella Gonçalves de solicitar as informações sobre o assunto para a Assessora de Imprensa. A proposta foi aprovada por unanimidade. A professora **Diva Lea Batista da Silva** comunicou que a FEMA ganhou no pregão o Programa Teia do Saber, nos Cursos de Química e Matemática. Comunicou ainda que já se iniciaram os trabalhos e que o programa está com ótima frequência. Disse que a Delegacia de Ensino comunicou à Direção do IMESA que os alunos estão gostando muito dos cursos, tanto o de Química como o de Matemática e que a FEMA está de parabéns. A professora-coordenadora **Joseli Maria Batista** pediu permissão para comunicar que, no período de 21 a 25/08/2006, ocorrerá a primeira Semana Científica de Enfermagem, no Anfiteatro da FEMA e que serão encaminhados convites para os membros da Congregação. Convidou os presentes para participarem e solicitou que os mesmos ajudem a divulgar o evento. Informou que a Semana de Enfermagem não é voltada somente para os profissionais da Saúde, mas para todos os interessados. Informou, também, que a inscrição será um quilo de alimento não perecível. A professora **Diva Lea Batista da Silva** comunicou, a pedido do Diretor Executivo da FEMA, Luiz Ricardo Begosso, que a FEMA locou um outdoor na Rotatória da Avenida Getúlio Vargas, durante o ano todo. Comunicou, ainda, que este foi inaugurado com a divulgação da Semana de Enfermagem. Aproveitou para perguntar aos presentes se já viram o pórtico da FEMA na Avenida Rui Barbosa. Disse que nessa administração da FEMA houve uma grande divulgação do nome da Instituição e de seus Cursos. A representante-discente **Adriana Aparecida de Oliveira**, na qualidade de funcionária da FEMA, comunicou que está havendo uma Campanha de arrecadação de leite longa vida para as crianças que são atendidas pelas comunidades carentes próximas à FEMA, tendo em vista que o dia 28/08 é o Dia do Voluntariado. Sendo assim, solicitou o apoio dos presentes. Informou que a entrega será até o dia 26/08/06, na Telefonia. O professor **Luiz Carlos Begosso** espera que, findo o Processo de Sindicância, todo o sentimento de dúvida seja finalmente esclarecido para a Congregação. Disse que tem certeza que todo o Processo Eleitoral foi muito saudável e que toda e qualquer questão que talvez tivesse alguma pendência tenha sido esclarecida por meio da Comissão de Sindicância. Porém, considera que pagaram um preço por



isso, tendo em vista que foi uma imagem muito negativa do corpo docente para com os alunos da Instituição, em uma época ruim, já que estão às vésperas da divulgação do Vestibular, que é o evento mais importante da Instituição, pois dependemos diretamente desse público. Falou que a Instituição, nos meses de junho, julho e agosto, viveu em função disso, passou por essa problemática que não se resolvia e que ainda irá se prolongar por mais tempo. Lembrou mais uma vez que uma das falas do professor Reynaldo Campanatti Pereira, constante na ata do dia 21/07/2006, foi a que não tinha a intenção de desfazer o Processo Eleitoral, mas sim, esclarecer as dúvidas. Disse, então, que o sentimento de dúvida foi retirado, visto que a Comissão chegou a essa conclusão e a Congregação votou pela legitimidade do Processo Eleitoral. Falou que, na verdade, os professores Elizete Mello da Silva e Reynaldo Campanatti Pereira não estão preocupados com o sentimento de dúvida. E, como dizia o velho ditado, "é na derrota que a gente conhece os verdadeiros vencedores", espera que isso sirva de aprendizado para nós e que para o próximo Processo Eleitoral, a Congregação deverá ter muito mais cuidado para elaborar as normas, para que essas coisas não aconteçam novamente, pois a nossa Instituição está crescendo bastante, o corpo docente está bem dilacerado e conseqüentemente as pessoas lutam pelos seus interesses e que, daqui a quatro anos, tomemos o cuidado extremado por conta desse processo. O professor **Almir Rogério Camolesi** justificou a sua presença na reunião, dizendo que compareceu para manifestar a vontade dos professores, que votaram, deram seu voto e sua confiança, ressaltando, assim, a importância em respeitá-los. A professora-coordenadora **Alicioni Galdino Vieira** falou que devem existir normas para que outras pessoas não paguem assim como ela pagou e que gostaria de lembrar que foi indicada por esta Congregação para fazer parte da Comissão Eleitoral, mas em nenhum momento foi afastada de suas funções como coordenadora de curso, coordenadora da agência de publicidade, do laboratório de fotografia, das aulas e que jamais se negou a prestar qualquer serviço aos docentes, enfim, a todos, e que isso sirva de referência para que as regras e os cuidados sejam tomados em referência às pessoas que forem escolhidas futuramente. A professora **Márcia Valéria Seródio Carbone** reiterou as palavras do professor Luiz Carlos Begosso e disse que, ao fim desse Processo, ficou muita tristeza, pois quando entraram no Processo Eleitoral as pessoas disseram que era um clima muito bom. Ressaltou que todos estão no mesmo "barco" e que se a FEMA "afundar", todos "afundarão" juntos. Assim, ela falou sobre a necessidade de se ter ética e lembrar que a FEMA é o local de onde tiram o dinheiro para o sustento e que, dessa forma, precisam "vestir a camisa" da FEMA, pois a FEMA está bem, mas existem concorrentes que estão em pé de igualdade ou em situações melhores, e não podemos ignorar isso. Falou que a partir do momento em que a FEMA fica se envolvendo em "picuinhas", perdemos como corpo docente, discente, administrativo e como Instituição e que precisamos repensar no nosso papel, principalmente como educadores, pois trabalhamos em uma Instituição que prima pela educação e determinadas posturas devem ser mudadas, pois somos uma Instituição Educacional. O professor **Almir Rogério Camolesi** falou que é uma pena a Instituição ter gastado os últimos sessenta ou noventa dias com eleição e outras coisas, e pessoas não estão preocupadas com o Projeto Institucional "Planejamento Estratégico". Falou que é o momento de os membros da Instituição se unirem e montarem um bom planejamento para a FEMA, para que possa realmente crescer e ter um bom desenvolvimento. Falou, ainda, sobre a necessidade de os novos Diretores do IMESA transformarem esse projeto numa discussão maior dentro da Instituição. A professora **Diva Lea Batista da Silva** informou que foi cobrada como

Diretora do IMESA do porquê dos professores não estarem participando dos encontros sobre o Planejamento Estratégico. Disse que justificou a ausência de alguns professores para o Diretor Executivo, Luiz Ricardo Begosso, e para o responsável pelo planejamento, professor Walkírio Ricardo Costa. Também falou perante à Congregação, nessa reunião, que os funcionários, os Coordenadores de curso e a Direção do IMESA fizeram o curso em seu horário de trabalho, enquanto os professores tinham que fazer fora do horário de serviço. No entanto, esses professores são horistas e não recebem por isso, sendo assim, defendeu a classe docente, pois muitos trabalham os três períodos. Disse, ainda, que na conversa que tiveram ficou definido de condensar esse curso em um horário que favorecesse os professores. Em seguida, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual eu,
Andréia Xavier do Carmo Maia, lavrei a presente ata e a assino com os demais presentes. Assis, dezesseis de agosto de dois mil e seis.

1. Adriana Aparecida de Oliveira	
2. Alcioni Galdino Vieira	
3. Almir Rogério Camolesi	
4. Antonio Martins Oliveira	
5. Aparecida Macena da Silva	
6. Claudiner Buzinaro	
7. Diva Lea Batista da Silva	
8. Eduardo Augusto Vella Gonçalves	
9. Fernanda Cristina Serezani Mansoietti	
10. José Augusto Fabri	
11. José Carlos Cavassini	
12. Joseli Maria Batista	
13. Leila Filinto Pinto de Almeida	
14. Leonilda Varela	
15. Luís Henrique da Silva Gomes	
16. Luiz Carlos Begosso	
17. Márcia Valéria Seródio Carbone	
18. Mary Leiva de Faria	
19. Osmar Aparecido Machado	
20. Teresa Cristina Prochet	